



SF/15087.33745-66

REQUERIMENTO N° , DE 2015

Nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), requeiro o envio ao Ministério da Justiça (MJ) de solicitação para que sejam adotadas as medidas necessárias para, no âmbito do Tratado de Cooperação Jurídica em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça, seja disponibilizada a esta CPI a cópia integral do processo de investigação realizado pelo Ministério Público da Suíça em relação ao HSBC Private Bank, no âmbito do escândalo do “SwissLeaks”.

JUSTIFICATIVA

Na última semana a impressa noticiou que o HSBC estabeleceu um acordo com o Ministério Público da Suíça para, mediante o pagamento de multa de cerca 40 milhões de francos suíços (US\$ 43 milhões), encerrar a investigação sobre lavagem de dinheiro e sonegação de impostos na filial do banco naquele país.

Em que pese a decisão do Ministério Público Suíço de não dar seguimento a ação penal contra o banco, as declarações do seu procurador-chefe, Olivier Jornot, demonstram sua convicção em relação à culpa do HSBC Private Bank em relação ao crimes de lavagem de dinheiro e sonegação de impostos.

Em razão do exposto e considerando que a referida investigação encerrada na Suíça originou-se a partir das denúncias do caso “SwissLeaks”, que são também objeto desta CPI, entendemos que os trabalhos realizados pelo Ministério Público Suíço são de relevante interesse para as investigações em curso nesta comissão.

Sala das Sessões,

Senador **RANDOLFE RODRIGUES**